



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE FOMENTO Nº 003-02/2018

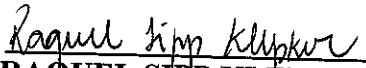
Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria nº 1.671-02-2018, atendendo ao artigo 11, I, do Manual de Prestação de Contas constante no Decreto Municipal nº 1.177-01/2017, e analisando os documentos entregues pela Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela/RS – APAE, conforme estabelece o artigo 9º do Manual de Prestação de Contas do referido Decreto concomitante com o artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, analisou os documentos da prestação de contas da referida entidade bem como o Relatório técnico emitido pelas Secretarias requisitante e verificando a inexistência de qualquer irregularidade procede pela **HOMOLOGAÇÃO** da prestação de contas, tendo sido demonstradas o cumprimento do objeto.

Remete-se os autos aos gestores da parceria, para o parecer técnico final e demais trâmites legais pertinentes.

Colinas, 27 de fevereiro de 2019.


MARCELO LAGEMANN


LUANA CRISTINA DA ROSA


RAQUEL SIPP KLEPKER

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO